



PORTARIA N° 1.719, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n° 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho n° 949/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo n° 23000.000974/2004-21, Registro SAPIEnS n° 20031009648, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1° Credenciar a Faculdade Teológica Batista de São Paulo, a ser estabelecida na Rua João Ramalho, n° 466, Bairro de Perdizes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Conselho Batista de Administração Teológica e Ministerial de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu regimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

PORTARIA N° 1.720, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n° 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho n° 950/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo n° 23000.000975/2004-75, Registro SAPIEnS n° 20031009650, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1° Autorizar o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo, na Rua João Ramalho, n° 466, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Conselho Batista de Administração Teológica e Ministerial de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO